



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C/CONHECIMENTO:

- Todosos membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exmº. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Secretário Regional de Educação

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Exª. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 29 de Março do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 334/2007

"Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional."

Com os melhores cumprimentos.

Ø Chefe de Gabinete,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Luís Maurílio da Silva Dantas

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Quinta Vigia	Av. do Infante, 1	9004-547 Funchal	Telef. 2	Entrada	PROCESSO(S)	DATA
				1670	1.33.2	2007/03/30